



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA – COREM 3ª REGIÃO
Criado pela Lei N° 7.287 de 18/12/1984
Regulamentado pelo Decreto N° 91.775 de 15/10/1985

PORTARIA N° 01 / 2022

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 8º da Lei nº 7.287, de 18/12/1984, pelo Art. 7º do Decreto nº 91.775, de 15/10/1985, o Art. 48º do Regimento Interno do COREM 3ª Região.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para comporem a Comissão em Defesa da Museologia (CODEMU) para o período de 2022 a 2023, sendo seu Coordenador temporário, o Conselheiro, Marcelo Augusto Kich Scheffer COREM 3R 0233-I e demais integrantes a Conselheira, Cecília Volkmer Ribeiro COREM 3R-0015-IV, o Conselheiro, João Máximo Simoni Neto COREM 3R 0253-I e a Museóloga Doris Rosangela Freitas de Couto COREM 3R 0226-I.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Porto Alegre (RS), 13 de janeiro de 2022.

Marcelo Augusto Kich Scheffer

COREM 3R 0233-I

Conselheiro Presidente COREM 3ª Região